



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Versa o incluso projeto sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento dos "RESTOS A PAGAR" de 1962, constante do Salário Família do Pessoal Fixo.

O recurso indicado para cobertura do crédito ora aberto é plenamente hábil, razão pela qual espero a aprovação dos senhores Edis à presente propositura.

GINO DARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

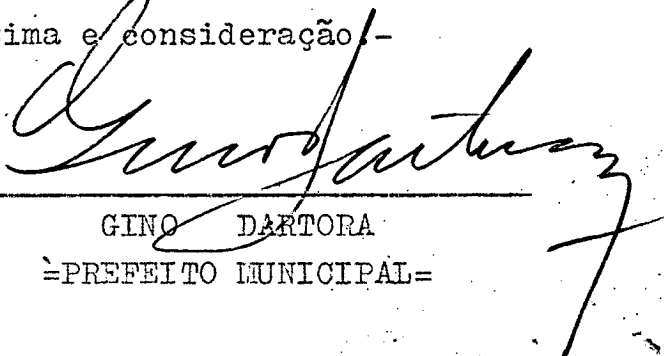
1078

Em 2 de Janeiro de 1963.

Ofício n. 1-63
Senhor Presidente ,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura do crédito-especial de Cr\$100.000,00, destinado a ocorrer ao pagamento - do salário família do pessoal fixo.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-



GINO DARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO MOLINARI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras



PROJETO DE LEI N.º

(2 de Janeiro de 1963)

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a ocorrer aos Restos a pagar de 1962.--

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento dos "RESTOS A PAGAR" de 1962, abaixo descrito :-

SALÁRIO FAMÍLIA DO PESSOAL FIXO.....Cr\$100,000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 1962.--

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 2 de Janeiro de 1963

GINO DÁRTORA
GINO DÁRTORA
= PREFEITO MUNICIPAL =

As comissões de
Justiça
Finanças
Sala das Sessões
Aprovado em 11/1/1963
Presidente *Antônio Mulinari*
Sala das Sessões
Aprovado em 11/1/1963
Presidente *Antônio Mulinari*

Aprovado em 21/1/1963
Sala das Sessões
Presidente *Antônio Mulinari*